



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Há que aperfeiçoar o subsídio provisório de invalidez

Atendendo às limitações do âmbito do subsídio de invalidez, o Governo anunciou o lançamento de um subsídio provisório de invalidez destinado às pessoas com deficiência congénita ou adquirida que se encontrem incapacitadas para o trabalho, e cuja situação se tenha verificado antes de obtida a qualidade de beneficiário do Fundo de Segurança Social (FSS)<sup>1</sup>. Daí se verifica que foi alargado o âmbito das garantias dos portadores de deficiência, tratando-se, pois, de uma boa medida. Mas, segundo as previsões do Governo, esta ia beneficiar cerca de 1300 pessoas<sup>2</sup>, só que, neste momento, apenas 400 pessoas<sup>3</sup> são beneficiadas, o que demonstra que existe uma diferença entre as previsões do Governo e a situação real. De acordo com algumas opiniões, devido a esta medida, não é possível incentivar os portadores de deficiência a entrarem no mercado de trabalho.

Segundo uma associação que presta especial atenção às pessoas mais desfavorecidas, os requisitos de requerimento do subsídio provisório de invalidez são muito exigentes, ou seja, para poder requerer esse subsídio, é necessário ser residente permanente com 21 anos de idade, estar privado da capacidade de trabalho e ter efectuado pelo menos 36 contribuições mensais

---

<sup>1</sup> As candidaturas ao subsídio provisório de invalidez começam no próximo mês. – “Macao Daily”, página A03, 14 de Junho de 2014.

<sup>2</sup> *Idem*.

<sup>3</sup> Os beneficiários do subsídio provisório de invalidez têm de efectuar a prova de vida até ao final de Janeiro. - Gabinete de Comunicação Social, 1 de Janeiro de 2015.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

para o FSS. Os requisitos são ainda mais exigentes para os que não têm capacidade de trabalho, pois basta trabalharem um só dia por mês e isso poderá levar ao não preenchimento dos requisitos. Na opinião dessa associação, para os portadores de deficiência, arranjar um emprego já não é nada fácil, sendo ainda mais difícil ter um emprego estável. Em princípio, o montante do salário dos portadores de deficiência é inferior ao do subsídio provisório de invalidez, por isso, se o Governo lhes cancelar este subsídio, não só é injusto, bem como afecta aqueles que pretendem entrar no mercado de trabalho.

Para além disso, o requisito de exigir que os portadores de deficiência tenham efectuado pelo menos 36 contribuições mensais também foi considerado inadequado. A vida deles já é mais curta do que a das pessoas normais, dificilmente arranjam emprego e beneficiam do regime de segurança social, os seus encarregados de educação também não querem suportar despesas adicionais nem efectuar contribuições para um regime que não tem retribuição e, mais ainda, neste momento, os requerentes do referido subsídio têm de efectuar pelo menos 3 anos de contribuições, ou seja, estão a ser-lhes impostas limitações. A comunidade critica este regime, pelo facto de não conseguir demonstrar o carinho do Governo para com as pessoas mais desfavorecidas, impedindo os portadores de deficiência de se integrarem na sociedade. Creio que isso tem a ver com a existência de uma diferença muito grande entre as previsões do Governo e a situação real.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O subsídio provisório de invalidez já foi implementado há um ano, mas os beneficiários não chegam a 30 por cento. Atendendo a que a maioria dos portadores de deficiência não consegue beneficiar desse subsídio, o Governo vai rever esta medida, de modo a beneficiar mais famílias necessitadas?
2. Na realidade, o montante do salário da maioria dos portadores de deficiência é inferior ao do referido subsídio, e basta trabalharem um só dia para o subsídio lhes ser cancelado, assim, isso poderá afectar a sua intenção de trabalhar, o que é injusto. Face a esta situação, o Governo deve tomar como referência as medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, recorrendo ao pagamento da diferença entre o rendimento mensal e o subsídio, em vez de cancelar este último, por forma a proporcionar mais garantias aos portadores de deficiência com baixos rendimentos. Vai fazê-lo?
3. Os portadores de deficiência estão a enfrentar o elevado preço dos bens essenciais, necessitam de cuidados especiais e a maioria dos seus familiares não trabalha para poder tomar conta deles, sentindo-se cansados física e psicologicamente, mas as actuais políticas de apoio não dão importância ao seu contributo e benefícios para a sociedade. A implementação do subsídio provisório de invalidez demonstra que o Governo pensa na situação dos portadores de deficiência, assim sendo,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

o Governo vai prorrogar este subsídio, a fim de demonstrar os seus benefícios para a sociedade?

**A Deputada à Assembleia Legislativa,**

**Wong Kit Cheng**

24 de Agosto de 2015